



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 25 de outubro de 2021.

Ofício nº: 312/2021/PMCL/PROC

Ref.: (Projeto de Lei Complementar nº 010-E-2020);

Assunto: Encaminha Lei Complementar Municipal nº 140/2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar Municipal nº 140, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A
OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

-25-Out-2021-18:07-036834-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG